

Regulamentos 72ª Exposição de Canários da AAP e 6ª Expo Prof. Armando Moreno

Este evento realiza-se em Belas (Sede do Clube), nos dias 27 e 28 de Novembro de 2021.

Desenrolar-se-á de acordo com o seguinte regulamento:

1. Organização, Gestão e Contactos

A 72ª Exposição de Canários da AAP e 6ª Expo Prof. Armando Moreno é organizada pela Associação dos Avicultores de Portugal (A.A.P.).

Contactos:

Victor Neto 937766668, Rui Almeida 965276822, António Pincha 966166100

2. Admissão de Expositores e Aves em Concurso

Serão apenas admitidos expositores inscritos em clubes/associações ornitológicas filiados na FONP ou FOP (entidades que integram a COM-Portugal) e com aves detentoras de anilhas FONP ou FOP.

Só serão aceites a concurso aves com anilhas oficiais do próprio expositor e previstas na lista de secções e classes anexa a este regulamento.

A Organização reserva-se ao direito de exigir documentos comprovativos da identificação do criador, no que se refere ao seu STAM e qualidade de membro associado das instituições filiadas na COM-Portugal (FONP ou FOP).

3. Inscrição

As classes a concurso são as recomendadas pela FONP para o ano de 2021.

As inscrições decorrem de 08 de Novembro a 24 de Novembro.



As fichas de inscrição podem ser preenchidas e registadas no SISCOM, Fonp.

Em alternativa as fichas de inscrição devidamente preenchidas podem ser entregues em mão na: Associação dos Avicultores de Portugal, Rua Domingos Jardo 8A, 2605-207 Belas.

Ou via email: info@avicultoresportugal.net

As fichas de inscrição só serão aceites quando acompanhadas do respetivo pagamento ou comprovativo do mesmo. O pagamento poderá ser efetuado em dinheiro ou transferência bancária para o IBAN: PT50 0035 0008 0000 3764 4303 8

O valor a pagar pela inscrição de cada ave é de 2€ independentemente de serem inscritas em classes individuais ou equipas. Para os sócios da A.A.P. (com quotas de 2021 em dia) o valor da inscrição será de 1,5€ por ave.

Todo o expositor é automaticamente comprador de um exemplar do catálogo da exposição em formato digital no valor de 3 euros enviado por email. A Organização está devidamente autorizada a divulgar os dados que os criadores colocarem na ficha de inscrição.

A inscrição e pagamento dos valores devidos implicam a plena aceitação pelos expositores do presente regulamento.

4. Receção das Aves

Todos os expositores deverão entregar as suas aves no dia 26 de Novembro de 2021 entre as 20h00 e as 23h00 no local da exposição.

Serão recusadas todas as aves que no momento da receção se encontrem aparentemente doentes ou em mau estado de higiene e limpeza. Os expositores deverão cumprir as orientações e normas definidas pela Organização, no que respeita ao atendimento e colocação das aves nas gaiolas de exposição.

O expositor é o único responsável pela inscrição das suas aves.



5. Alimentação, Gestão e Disposição das Aves na Exposição

A alimentação, gestão e disposição das aves na exposição é da exclusiva responsabilidade da comissão organizadora. A exposição terá o apoio de um Veterinário que colabora com a organização para avaliar o bem-estar geral das aves, podendo este excluir qualquer ave que entenda que não se encontra nas devidas condições sanitárias.

6. Juízes e Julgamento de Aves

Os julgamentos terão início na manhã do dia 27 de Novembro a partir das 09h.

Quando numa ave em julgamento for detetado pelo juiz uma situação passível de desqualificação grave, serão suspensas as classificações e prémios de todas as aves pertencentes a este criador.

Desclassificações graves:

- Aves com anilhas de dimensão não conforme, saindo facilmente das patas das aves;
- Aves com anilhas com o diâmetro interno alterado artificialmente;
- Aves com anilhas cortadas;
- Aves com anilhas ou caracteres alterados artificialmente;
- Aves com anilhas que não sejam do próprio criador;
- Aves com arranjos ou colorações não autorizadas.

7. Prémios e Pontuação

A entrega dos prémios será feita numa data a anunciar oportunamente pela organização (Porto de Honra na sede do clube).

Serão atribuídas em todas as classes as classificações de 1º, 2º e 3º lugar, desde que as aves atinjam os 91, 90, 89 pontos respetivamente em individuais e 364, 360, 358 pontos respetivamente em equipas.



Sede Social: Rua Domingos Jardo, nº 8 A 2605-207 Belas

MELHOR CRIADOR:

Por cada 1º lugar serão atribuídos 5 pontos, ao 2º lugar 3 pontos e ao 3º lugar 1 ponto nas classes individuais.

Nas Classes de equipas serão atribuídos ao 1º lugar 20 pontos, ao 2º lugar 12 pontos e ao 3º lugar 6 pontos.

A classificação do melhor criador é obtida pela soma das pontuações das 10 melhores aves do criador (mínimo de 10 aves).

Prémios Exposição:

Melhor Ave da Exposição: Pena de Ouro

Melhor Criador da Exposição: Anilha de Ouro

Melhor Ave de Porte: Troféu

Melhor Ave de Côr: Troféu

Ave 1^a classificada por classe: Medalha+ Roseta

Ave 2^a classificada por classe: Roseta

Ave 3^a classificada por classe: Roseta

Prémios Expo Prof. Armando Moreno:

Melhor Arlequim da Exposição: Prémio Prof. Armando Moreno (Troféu)

1º Arlequim Poupa Macho: Medalha

2º Arlequim Poupa Macho: Roseta

3º Arlequim Poupa Macho: Roseta

1º Arlequim Poupa Fêmea: Medalha

2º Arlequim Poupa Fêmea: Roseta

3º Arlequim Poupa Fêmea: Roseta



1º Arlequim Par Macho: Medalha

2º Arlequim Par Macho: Roseta

3º Arlequim Par Macho: Roseta

1º Arlequim Par Fêmea: Medalha

2º Arlequim Par Fêmea: Roseta

3º Arlequim Par Fêmea: Roseta

1º Arlequim Poupa Macho Adulto: Medalha

2º Arlequim Poupa Macho Adulto: Roseta

3º Arlequim Poupa Macho Adulto: Roseta

1º Arlequim Poupa Fêmea Adulto: Medalha

2º Arlequim Poupa Fêmea Adulto: Roseta

3º Arlequim Poupa Fêmea Adulto: Roseta

1º Arlequim Par Macho Adulto: Medalha

2º Arlequim Par Macho Adulto: Roseta

3º Arlequim Par Macho Adulto: Roseta

1º Arlequim Par Fêmea Adulto: Medalha

2º Arlequim Par Fêmea Adulto: Roseta

3º Arlequim Par Fêmea Adulto: Roseta



8. Cedência de Aves Inscritas na Exposição

Caso assim o desejem os criadores poderão fixar as condições de cedência das aves em concurso. Sobre as vendas será cobrada pela Organização uma taxa de 10% sobre o valor de venda da ave.

9. Feira de Aves

No espaço da exposição haverá uma feira de aves.

A feira de aves é da responsabilidade dos seus promotores, declinando a Organização quaisquer responsabilidades sobre a mesma.

Na área de responsabilidade dos promotores haverá mesas de venda com 1 m2 com o custo de 20 euros (sócios 10 euros). O valor das vendas nestes locais reverterá na totalidade para os promotores.

As aves vendidas na feira serão entregues no ato da compra e não poderão circular no recinto da exposição.

10. Espaços Comerciais

Serão reservadas áreas para efeitos comerciais. Preço sob consulta

Nestes espaços é interdita a venda de aves.

11. Abertura ao Público

Sábado 27/11/2021 abertura das 15h00 ás 19h00

Domingo 28/11/2021 abertura das 10h00 ás 17h00

12. Devolução de aves

A devolução das aves realizar-se-á no Domingo 28/11/2021 a partir das 17h.

Em primeiro lugar serão entregues as aves vendidas na exposição.

A devolução das aves será realizada de forma expedita e tendo em atenção as reais necessidades dos criadores.



13. Encerramento

A exposição será encerrada após a entrega das aves.

14. Disposições gerais

A Organização declina toda e qualquer responsabilidade em caso de desaparecimento, furto ou morte de aves. Nenhuma indeminização moral ou financeira poderá ser exigida á Organização.

A Organização é a detentora de todos e quaisquer direitos de imagem da exposição, estando esta devidamente autorizada a manusear as aves para efeitos de imagem.

A organização não será responsável por criadores que exponham as suas aves e que ainda não tenham comunicado até à data as declarações de responsabilidade, consentimento, certificado de transporte e devido registo dos seus plantéis à DGAV. Sendo a total responsabilidade imputada aos criadores que ainda não o tenham feito à data.

Todo o expositor inscrito na 72º Exposição de Canários da AAP e 6ª Expo Prof Armando Moreno, ao inscrever as suas aves, toma conhecimento deste regulamento e aceita-o, renunciando expressamente a todo e qualquer direito de indeminização, moral ou material, decorrente da sua participação na exposição, ou resultante das classificações, desqualificações, suspensões, exclusões ou prémios obtidos, comprometendo-se expressamente a aceitar qualquer decisão da Organização, bem como todas as decisões do Corpo de Juízes e Comissão de Controlo, e disso se declaram cientes para todos os efeitos previstos na Lei.

15. Omissões e Casos não Previstos

Nestes casos, rege a decisão da Organização e a Lei Geral de Portugal